

PORTARIA N.º 296, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder de forma retroativa, desde novembro de 2017, Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, considerando a data de admissão, retorno de afastamento ou alteração de lotação, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO
9430-7/1	Adão Woichinski	Colaborador Auxiliar III – Pedreiro	Viação, Obras e Urbanismo	40
702-1/1	Adriano Kammer	Colaborador Operacional – Operador de Maquinas	Viação, Obras e Urbanismo	40
2-7/1	Airton Valdecir Schmitt	Agente de Execução – Auxiliar Técnico Administrativo	Administração	20
241-0/1	Alcione Canton	Agente Operacional – Operador de Maquinas	Viação, Obras e Urbanismo	40
731-5/1	Alexandre Valter Breunig	Colaborador Operacional – Motorista	Educação e Cultura	20
7728-3/1	Ana Larissa Maria	Colaborador de Execução II – Assistente Administrativo	Saúde	20
851-6/1	Andreia Cristina Kuhn	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40
807-9/4	Beatriz Maldaner	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40
7735-6/1	Carlos Alexandre Wagentantz	Colaborador Operacional – Operador de Máquinas	Viação, Obras e Urbanismo	40
4542-0/1	Cassia Rossana Brochier	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40
717-0/1	Catia Cileni do Amaral	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40
1098-7/1	Celia Roseli Eggers Schneider	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40

514-2/1	Cláides Soeli Simsen	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40
513-4/1	Clarisse da Motta Silveira Maier	Colaborar Auxiliar II – Zeladora	Educação e Cultura	40
4569-1/1	Claudinei Ivan Closs	Agente de Execução – Auxiliar Técnico Administrativo	Saúde	20
565-7/1	Cleusa Daros de Castilho	Colaborador Auxiliar I – Zeladora I	Viação, Obras e Urbanismo	40
7730-5/1	Cristina Lagemann	Colaborador Técnico II – Instrutor de Esportes	Saúde	20
13-2/1	Darci Leonardo Hassemer	Agente Operacional – Operador de Maquinas Rodoviárias	Viação, Obras e Urbanismo	40
9411-0/1	Dirceu dos Reis Ferreira	Colaborador Auxiliar II – Auxiliar de Serviços Gerais	Viação, Obras e Urbanismo	40
567-3/1	Ederson Luiz Kotz	Colaborador Operacional - Motorista	Viação, Obras e Urbanismo	20
16-7/1	Edesio Scaravonatto	Agente Operacional - Motorista	Viação, Obras e Urbanismo	20
7753-4/1	Eliane Grampe Hinkel	Colaborador Auxiliar I - Zeladora	Assistência Social	40
522-3/1	Elisabete Tem Caten Lutz	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Saúde	40
721-8/1	Elton Luiz Mendes	Colaborador Operacional – Operador de Maquinas	Viação, Obras e Urbanismo	40
421-9/1	Erci Edemar Umeres	Agente de Apoio – Ajudante Geral	Viação, Obras e Urbanismo	40
523-1/1	Ericina Klein	Colaborador Auxiliar I – Zeladora I	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	40
7752-6/1	Fatima M. Scaravonatto Kammer	Colaborador Auxiliar I – Zeladora I	Indústria, Comercio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	40
1000-6/2	Fernando Rafael Meinen	Colaborador Operacional - Motorista	Viação, Obras e Urbanismo	20
794-3/4	Franciele Cristina Strenske	Colaborador Auxiliar II – Auxiliar de Serviços Gerais	Viação, Obras e Urbanismo	40
818-4/3	Iraci Meinen	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Administração	40
147-3/1	Ironei Luiz Hinkel	Agente de Apoio – Auxiliar de Manutenção	Educação e Cultura	40
528-2/1	Ivane Bianchini	Colaborador Auxiliar I – Zeladora I	Assistência Social	40

1087-1/1	Ivanice Kieling Saelzler	Colaborador Auxiliar I – Zeladora I	Educação e Cultura	40
526-6/1	Ivete Corotto	Colaborador Auxiliar I – Zeladora I	Educação e Cultura	40
531-2/1	Jair Szczuk	Colaborador Auxiliar II – Auxiliar de Serviços Gerais	Esportes e Lazer	40
707-2/1	Jean Carlo Pommrenke	Colaborador de Execução I – Vigilante Sanitário	Saúde	20
563-0/1	Joice Mara Wagner	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Assistência Social	40
906-7/3	Jorge Eduardo Maier	Colaborador Auxiliar II – Auxiliar de Serviços Gerais	Viação, Obras e Urbanismo	40
9425-0/1	Lauri Markus	Colaborador Operacional – Operador de Maquinas	Viação, Obras e Urbanismo	40
4598-5/3	Lizete Noeli Lutz	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40
712-9/1	Lovane Foletto	Colaborador Profissional – Nutricionista	Saúde	20
4604-3/2	Luciane de Fátima da Silva	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Assistência Social	40
535-5/2	Maico José Fuhr	Colaborador Operacional – Operador de Maquinas	Viação, Obras e Urbanismo	40
407-3/1	Maristela Schmeier Finken	Agente de Apoio – Operário	Administração	40
1090-1/1	Marleide Welter	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40
564-9/1	Marli Otto Winter	Colaborador Auxiliar I – Zeladora I	CEDIDA PARA CÂMARA MUNICIPAL	20
295-0/1	Mauri Meinen	Agente Operacional – Operador de Maquinas Rodoviárias	Viação, Obras e Urbanismo	40
4552-7/1	Mauro André Wiegmer	Agente Operacional – Motorista	Saúde	20
77-9/1	Moises Antonio Rossetto	Professor	Educação e Cultura	20
541-0/1	Monia Poersch Specht	Colaborador Auxiliar I – Zeladora I	Educação e Cultura	40
7719-4/1	Mônica Madalena Peiter	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40
542-8/1	Morgana Schneider Hoppe	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40
406-5/1	Neiva Rodrigues	Agente de Apoio - Operário	Educação e Cultura	40
4540-3/1	Nilva Teresinha L. dos Santos	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40

99-0/1	Noemi de Fatima Crestani Rambo	Professor	Educação e Cultura	20
706-4/1	Ocilei Fatima Dal Pissol	Colaborador Auxiliar I – Zeladora I	Assistência Social	40
7699-6/2	Rejane Beatriz Aparecida Menezes	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40
7738-0/1	Rejane Maria Simm Kammer	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Administração	40
547-9/1	Roberta Zick Martini Weigmer	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40
81-7/1	Rosane Schneider	Professor	Educação e Cultura	20
546-0/1	Rosani Maria Biasibetti Coradine	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	40
7751-8/1	Roselaine Maria Pellenz Lutz	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Esportes e Lazer	40
405-7/1	Sandra Cristina Geraldo Weigner	Agente de Apoio – Operário	Educação e Cultura	40
714-5/1	Sandra de Lourdes L. Scaravonatto	Colaborador Auxiliar I – Zeladora I	Educação e Cultura	40
7754-2/1	Sandra Isabel Osorio Markus	Colaborador Administrativo – Auxiliar Administrativo	Saúde	20
1089-8/1	Silvana dos Santos	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Assistência Social	40
398-0/1	Silvério Schutz	Agente Operacional – Operador de Maquina Rodoviária	Viação, Obras e Urbanismo	40
9442-0/1	Susane Paludo Martins	Colaborador de Execução II – Assistente Administrativo	Saúde	20
401-4/1	Valdemar Soerensen	Agente de Apoio – Auxiliar de Manutenção	Viação, Obras e Urbanismo	40
146-5/2	Vanderlei Jose Schneider	Agente Operacional – Operador de Maquina Rodoviária	Viação, Obras e Urbanismo	40
1092-8/1	Vanessa Fernanda Schons Ripp	Colaborador Profissional – Psicólogo	Saúde	20
553-3/1	Vili Leomar Baumgardt	Colaborador Operacional - Motorista	Viação, Obras e Urbanismo	20
9410-2/1	Volnei Sergio Lizzoni	Colaborador Auxiliar III - Pedreiro	Viação, Obras e Urbanismo	40
1010-3/2	Yasmin Aline Silveira Maier	Zelador	Educação e Cultura	40

Parágrafo Único: O pagamento deste adicional, aos citados no Caput deste Artigo deverá ser pago em parcela única, com atualização monetária considerando o INPC como índice de

reajuste oficial, junto com a folha de pagamento relativa ao mês de junho, incidindo para tal os descontos cabíveis.

Art. 2.º Adicionar ao percentual já pago, a título de Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, desde novembro de 2017, considerando a data de admissão, retorno de afastamento ou alteração de lotação, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO
4562-4/1	Sonia Maria Machado Ortiz	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Saúde	20
4612-4/2	Larisse Simsen Strege	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Saúde	20
544-4/2	Rejani Cristina Hoefel	Colaborador Auxiliar I – Zeladora I	Saúde	20

Parágrafo Único: O pagamento deste adicional, aos citados no Caput deste Artigo deverá ser pago em parcela única, com atualização monetária considerando o INPC como índice de reajuste oficial, junto com a folha de pagamento relativa ao mês de junho, incidindo para tal os descontos cabíveis.

Art. 3.º Conceder de forma retroativa, desde novembro de 2017, Adicional de Periculosidade, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO
117-1/1	Domingo Sábio Barrela	Agente de Apoio – Vigia	Educação e Cultura	30
570-3/4	Edson Borssoi	Colaborador Profissional de Sistemas – Técnico em Informática	Administração	30
7739-9/1	Edson Locatelli	Colaborador Auxiliar II - Vigia	Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	30
18-3/1	Eduardo Sérgio Umeres	Agente de Apoio – Vigia	Viação, Obras e Urbanismo	30
419-7/1	Francisco Roberto Kammer	Agente de Apoio – Vigia	Viação, Obras e Urbanismo	30
403-0/1	Jair Elias Reinke	Agente de Apoio – Ajudante Geral	Viação, Obras e Urbanismo	30
7742-9/1	Jean Carlos de Oliveira	Colaborador Auxiliar II - Vigia	Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	30

402-2/1	Lucas Blatt	Agente de Apoio – Auxiliar de Manutenção	Viação, Obras e Urbanismo	30
1100-2/1	Maicon Fernando de Oliveira	Colaborador Profissional de Sistemas – Técnico em Informática	Administração	30
9433-1/1	Marcelo Rodrigo Schmidt	Colaborador Profissional de Sistemas – Técnico em Informática	Educação e Cultura	30
400-6/1	Márcio Adolar Schirmer	Agente de Apoio – Vigia	Viação, Obras e Urbanismo	30
1086-3/1	Nerison Luiz Bley	Colaborador Auxiliar II - Vigia	Administração	30
422-7/1	Ulisses Junior Adam	Agente de Apoio – Vigia	Administração	30
138-4/1	Valderino Arnaldo Barwaldt	Agente de Apoio – Vigia	Educação e Cultura	30

Parágrafo Único: O pagamento deste adicional, aos citados no Caput deste Artigo deverá ser pago em parcela única, com atualização monetária considerando o INPC como índice de reajuste oficial, junto com a folha de pagamento relativa ao mês de junho, incidindo para tal os descontos cabíveis.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 28 de junho de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município